



Governo Municipal

SANTA TEREZA DE GOIÁS

CNPJ: 02.073.484/0001-24

Compromisso com a feliz cidade

DECRETO Nº 085/2013

DE 03 DE JUNHO DE 2013.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal. Em 03/06/2013

Funcionário

“Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal. Em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a realizar-se no dia 18 de julho de 2013, em Santa Tereza de Goiás- GO, tendo como tema central “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º - as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

PAULO VIEIRA DA COSTA
Presidente